



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 6.519/2026, de 27 de maio de 2026.

Concede título de Servidor Padrão Municipal por Excelência do Município de Patos, Estado da Paraíba, ao Senhor Gilberto Farias Monteiro.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de "Servidor Padrão Municipal por Excelência" ao servidor público municipal Gilberto Farias Monteiro, nos termos da Lei Municipal nº 4.250/2013.

Art. 2º A referida homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à administração tributária e ao desenvolvimento do município de Patos.

Art. 3º A homenagem que trata o artigo 1º será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

PL 94/26